



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.266, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 34, I, da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Tayla Débora de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, com exercício de suas atribuições junto à APAE Areado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 10.065, de 1 de fevereiro de 2021](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal